



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da
Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)**

I - Identificação da Unidade Demandante	
Unidade:	Divisão de Polícia Judicial
E-mail:	dpol@trt24.jus.br
Telefone:	3316-1842

II - Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de segurança eletrônica (videomonitoramento, alarme, controle de acesso e cerca elétrica) e monitoramento de todas as unidades do Tribunal, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de peças. A contratação é necessária para garantir a funcionalidade contínua e eficaz dos sistemas de segurança eletrônica instalados nas unidades do Tribunal na capital e no interior, visando à proteção do patrimônio público, à segurança de servidores, magistrados e cidadãos. A sede do TRT será inserida na contratação e o monitoramento a ser realizado em período noturno, período diurno nos sábados, domingos e feriados, com operador da contratada na central de monitoramento, atualmente na Sede do TRT.

III - Estimativa das quantidades, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

As quantidades dos materiais e equipamentos serão ajustadas pela unificação do contrato atual das 22 unidades do interior e do prédio do Arquivo-Geral (PA 21185/2020, somando-se os equipamentos do Fórum Trabalhista de Campo Grande oriundos do PA 5094/2017 e aquisições previstas para o CFTV (PA 3035/2024). Ainda se somará o quantitativo de equipamentos do prédio Sede que não possui contrato desta natureza.

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:

Os valores aproximados serão de R\$500.000,00 anuais, código SIGEO 151252026448748, advindos dos contratos PA 21185/2020, 5094/2017 e inserção do prédio Sede que não estava inserida.

V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT):

Alinha-se ao planejamento estratégico deste Tribunal, atendendo ao objetivo "Estruturação".

VI - Data prevista para aquisição de bens ou de início da prestação de serviços:

Data prevista para início é 15.4.2026

VII - Grau de prioridade

alto

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:

Depende para definição de quantitativos, a conclusão dos equipamentos a serem adquiridos para o CFTV do Fórum Trabalhista de Campo Grande. Ainda de alinhamento com a Divisão de Manutenção (DMPE) que é responsável pela manutenção estrutural em que um grupo de trabalho definirá o limite da DMPE e o início dos serviços e peças que serão contratados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:

Há necessidade de delimitação com a DMPE, quando envolver parte estrutural, qual será o limite de sua atuação e definição de quais itens serão por ela absorvidos (cabos, dutos e outros). Além de integração com a SETIC, pois detém a responsabilidade da comunicação via IP que será o ponto básico envolvendo toda a comunicação dos DVRs, câmeras, centrais de alarme, cerca elétrica e equipamentos de controle de acesso. Todos baseados no servidor Defense V3.1

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:

Ficam desde já indicados os servidores, da DPOL, Diogo Correa Matos de Sousa, Edson Kodi Fushiguro, Mateus Slavec Estevão e Rodrigo Augusto Rodrigues.

Campo Grande - 12 de junho de 2025.

Rodrigo Augusto Rodrigues
Chefe da Divisão de Polícia Judicial
Gestor da Unidade Demandante